



REQUERIMENTO Nº

Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher;

CONSIDERANDO a LEI Nº 12.871, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013. - Institui o Programa Mais Médicos, altera as Leis nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e nº 6.932, de 7 de julho de 1981, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.369 de 8 de julho de 2013 - Dispõe sobre a implementação do Projeto Mais Médicos para o Brasil;

CONSIDERANDO a reportagem do Portal de Notícias G1 - Governo relança programa Mais Médicos nesta segunda e deve priorizar profissionais brasileiros. Disponível em: Governo relança programa Mais Médicos nesta segunda e deve priorizar profissionais brasileiros | Política | G1 (globo.com) – Último acesso em 20.03.2023;

CONSIDERANDO a reportagem do Portal de Notícias Folha de S. Paulo - Mais Médicos prevê a contratação de 15 mil profissionais. Disponível em: Novo Mais Médicos prevê contratar 15 mil - 20/03/2023 - Cotidiano - Folha (uol.com.br) – Último acesso em 20.03.2023.

CONSIDERANDO o anuncio do Governo Federal retomando o Programa Mais Médicos - Serão 15 mil novas vagas em 2023, o que levará a participação recorde de 28 mil profissionais. Representa um crescimento de 100% para atender mais de 96 milhões de brasileiros. Disponível em: Governo Federal anuncia a retomada do Programa Mais Médicos — Ministério da Saúde (www.gov.br) . Último acesso em 20.03.2023

REQUEIRO, mui respeitosamente, na forma regimental prevista no artigo 85, § único, que seja realizada audiência pública para discutir o tema “Programa Mais Médicos na Cidade de São Paulo”. A data e hora deverá ser designada após a aprovação do presente requerimento, com a indicação daqueles que irão compor a mesa.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher

MANOEL DEL RIO
VEREADOR